



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 002/2016 - GP.

"Dispõe a renovação dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na forma que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**;

I - Que a administração pública rege-se por princípios, dentre os quais o da continuidade, da proporcionalidade e da anuidade;

II - Que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

III - Por fim, as Comissões permanentes criadas pela Administração têm a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta de 03 (três) membros, com vigência até 31-12-2016, conforme o contido no parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93, a saber:

I - TITULARES:

- FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA ROCHA- Presidente - Servidor público municipal - Matrícula 6957 - CPF 941.700.153-53
- ANTONIO MIRANDA DE SOUSA- Membro - Servidor público - Matrícula 640-1 - CPF 780.030.753-00
- MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO - Membro - Servidora pública municipal - Matrícula 0564 - CPF 725.642.703-44

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 14 de janeiro de 2016.

ADRIANO Castelo Branco Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal
São João do Arraial - PI

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PIAUÍ
Av. Vicente Augusto, 556 - São João do Arraial - CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 - E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com